

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 11.

Portaria nº 332, publicada no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 9.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Missão Salesiana de Mato Grosso		UF: MS
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Católica Dom Bosco, com sede no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200901370		
PARECER CNE/CES Nº: 644/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância – EAD, da Universidade Católica Dom Bosco, código 387, situada na Avenida Tamandaré, nº 6000, bairro Jardim Seminário, município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

A Universidade Católica Dom Bosco é mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 03.226.149/001-81, situada na Rua Padre João Crippa, nº 1437, bairro Centro, município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.

A instituição obteve seu credenciamento por meio da Portaria MEC nº 1.547, de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de outubro de 1993.

A educação a distância foi credenciada pela Portaria MEC nº 550, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2005.

A IES possui conceito institucional (CI) 4 (quatro) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três).

De acordo com o cadastro e-MEC, oferta os seguintes cursos de graduação, incluindo os em EAD:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
Administração EAD	Bacharelado	3 (2006)	-	-
Administração EAD	Bacharelado	3 (2009)	4 (2009)	-
Administração EAD	Bacharelado	3 (2012)	-	-
Ciências Contábeis EAD	Bacharelado	3 (2012)	3 (2012)	3 (2013)
Comércio Exterior EaD	Tecnológico	-	-	-
Gestão Ambiental EaD	Tecnológico	3 (2010)	3 (2010)	-
Gestão de Cooperativas EaD	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos EaD	Tecnológico	3 (2012)	-	-
Gestão Financeira EaD	Tecnológico	3 (2012)	S/C (2009)	4 (2013)
Gestão Pública EaD	Tecnológico	-	-	4 (2013)
Logística EaD	Tecnológico	5 (2012)	-	-
Marketing EaD	Tecnológico	2 (2012)	-	-
Negócios Imobiliários EaD	Tecnológico	-	-	-

Processos Gerenciais EaD	Tecnológico	3 (2012)	-	-
Secretariado EaD	Tecnológico	-	-	-
Administração	Bacharelado	3 (2012)	4 (2009)	-
Administração	Bacharelado	3 (2009)	4 (2009)	-
Administração	Bacharelado	2 (2009)	S/C (2009)	5 (2007)
Administração	Bacharelado	3 (2006)	-	-
Agronomia	Bacharelado	3 (2010)	4 (2010)	3 (2008)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	4 (2011)	4 (2011)	4 (2011)
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	-	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura	3 (2011)	4 (2011)	5 (2004)
Ciências Biológicas	Licenciatura	4 (2008)	4 (2008)	-
Ciências Contábeis	Bacharelado	3 (2012)	3 (2009)	-
Design	Bacharelado	0 (2012)	S/C (2009)	3 (2011)
Direito	Bacharelado	2 (2009)	S/C (2009)	2 (2011)
Direito	Bacharelado	3 (2012)	3 (2009)	-
Educação Física	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	3 (2008)
Educação Física	Licenciatura	3 (2011)	3 (2011)	3 (2008)
Enfermagem	Bacharelado	3 (2010)	4 (2010)	3 (2008)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	2 (2011)	3 (2011)	-
Engenharia Civil	Bacharelado	-	-	-
Engenharia da Computação	Bacharelado	3 (2011)	3 (2011)	4 (2011)
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	3 (2011)	3 (2011)	4 (2006)
Engenharia de Produção	Bacharelado	-	-	-
Engenharia Mecânica	Bacharelado	3 (2011)	3 (2011)	4 (2010)
Farmácia	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	3 (2011)
Farmácia	Bacharelado	1 (2007)	2 (2007)	-
Filosofia	Licenciatura	3 (2011)	4 (2011)	-
Fisioterapia	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	3 (2008)
Fonoaudiologia	Bacharelado	0 (2007)	-	3 (2010)
Geografia	Licenciatura	4 (2011)	S/C (2011)	4 (2011)
Gestão Ambiental	Tecnológico	2 (2010)	S/C 2010)	-
História	Licenciatura	4 (2011)	4 (2011)	-
Jornalismo	Bacharelado	2 (2012)	3 (2009)	-
Letras – Português e Inglês	Licenciatura	4 (2011)	4 (2011)	3 (2011)
Matemática	Bacharelado	0 (2005)	-	4 (2004)
Medicina Veterinária	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	3 (2009)
Nutrição	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	4 (2008)
Pedagogia	Licenciatura	3 (2011)	3 (2011)	-
Psicologia	Bacharelado	1 (2012)	3 (2009)	-
Psicologia	Bacharelado	-	-	-
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3 (2012)	3 (2009)	5 (2004)
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	2 (2009)	S/C (2009)	-
Redes de Computadores	Tecnológico	3 (2011)	S/C (2011)	4 (2006)
Serviço Social	Bacharelado	4 (2010)	4 (2010)	3 (2008)
Sistemas de Informação	Bacharelado	3 (2008)	-	5 (2006)
Zootecnia	Bacharelado	3 (2010)	4 (2010)	2 (2011)

2. Mérito

A Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, foi avaliada no período de 24 a 28/2/2013, sob o relatório de nº 95.910, tendo recebido o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro), resultante dos conceitos atribuídos às 10 (dez) dimensões do instrumento de avaliação, às quais foram atribuídos os conceitos constantes no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proceder à análise do pedido de credenciamento EAD:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 2

Considerações da comissão:

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atende parcialmente as exigências do Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria MEC nº 40/2007. Constatou-se que não foram atendidas as alterações apresentadas no despacho saneador. Não estão contemplados no PDI as metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos, a descrição do uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a previsão de inovações pedagógicas especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, dentre outras. As políticas para o ensino, incluindo as diretrizes e princípios pedagógicos para a concepção dos PPC de todos os cursos são parcialmente descritos no PDI. O PDI é inconsistente quanto às políticas para pesquisa, pós-graduação, extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica. O PDI não contempla ações para incorporação de avanços tecnológicos na oferta educacional. Verificou-se que não estão definidas as atividades práticas/complementares, assim como as políticas de normatização para estágio supervisionado dos diversos cursos oferecidos pela IES.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da UCDB, estão além da descrição apresentada no PDI. Todas estas ações estão implementadas, e devidamente acompanhadas e avaliadas pela CPA, e pelas instâncias superiores da IES. Para os cursos de AED (UCDB virtual) as ações de extensão e pesquisa estão iniciando, ainda com participação pouco expressiva. Entretanto os discentes sabem da sua existência e mostraram interesse na participação. Os cursos de graduação, bacharelado e tecnológicos a distância (AED) estão organizados em forma de colegiado contando com professores, tutores, e equipe multidisciplinar. O Diretor da EAD da UCDB é o Prof. Jeferson Pistori, doutor em sistemas matemáticos aplicados em softwares, e a Coordenadora Pedagógica, Profa. Blanca Martin Salgado com mestrado em Teologia. O corpo discente e docente são estimulados a participar de eventos científicos, por meio da concessão de auxílios. A política de pós-graduação esta descrita no PDI da IES, e a sua consolidação e expansão vem ocorrendo discretamente quando comparado a proposta apresentada no PDI. A IES possui programas de pós-graduação lato sensu, cursos de extensão e programas de pós-graduação stricto sensu (3 doutorados e 5 mestrados). A IES possui revistas científicas cadastradas no ISSN para divulgação das pesquisas realizadas pela comunidade acadêmica. A IES participa dos programas FIES e PROUNI. Os índices IGC e IGC contínuo obtidos pela IES são, respectivamente, 3 e 272,26. A IES apresenta um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

A UCDB demonstra ações de responsabilidade social desenvolvendo programas e projetos sociais tais como: UMI – Universidade da Melhor Idade de Campo Grande; Programa de Educação e Diversidade – PED; Escola Família Agrícola Rosalvo Rocha Rodrigues – EFA; Vivências Agrárias – Agricultura Familiar; Caminhando com saúde; Programa de atenção à saúde da família; Programa Equoterapia da UCDB; Atividade Motora Adaptada Vida Nova; Programa Kaiowá-Guarani com a Formação de Professores Índios, Gestão Ambiental na Reserva Indígena de Caarapó, Implantação do Ponto de Cultura Teko Arandi, Programa Rede de Saberes que é a permanência de indígenas no ensino superior; Museu Dom Bosco que acolhe o patrimônio relativo à vida natural e cultural, além de realizar restauração nas suas coleções; valorização de manifestações culturais e artísticas como o Grupo de dança ARARA AZUL, Grupo de teatro SENTA QUE O LEÃO É MANSO, Grupo musical AVES PANTANEIRAS e CORAL UCDB; Política de Assistência ao Estudante na Educação Superior, tais como o PROUNI, BOLSA SOCIAL, BOLSA CULTURA, BOLSA ATLETA, BOLSA ESTÁGIO, BOLSA UMI, BOLSA FUNAI e BOLSA PROJETOS COMUNITÁRIOS; clínicas escola e núcleo de Práticas Jurídicas. Estas ações estão além da descrição prevista no PDI da IES.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

A IES tem uma estação de rádio FM um canal de TV e um jornal de circulação interna, tem ações em redes sociais, um site de fácil navegação e com muitas informações necessárias ao aluno, à comunidade externa e atrativo aos candidatos aos seus cursos. A ouvidoria está instituída e funciona bem, com respostas rápidas e dentro do previsto no PDI. Os relatórios da CPA, entretanto, não estão disponíveis no site da Instituição. Estas ações se caracterizam como Além do que está previsto no PDI.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho dos funcionários técnico administrativos (sic) e docentes da UCDB estão implementadas e estão Além do proposto no PDI. Existe apoio institucional financeiro e de flexibilização de horários e carga horária da IES tanto para treinamento de docentes na pós-graduação assim como para a participação em eventos nacionais e internacionais. Esta política é institucionalizada pelo documento aprovado pelo Conselho Universitário – CONSU, denominado PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DOCENTE, que estabelece normas de funcionamento possibilitando que os docentes da UCDB realizem seu aprimoramento através de ajuda de custo e bolsas em nossos Programas de Mestrado e Doutorado. A UCDB tem hoje 294 professores assim distribuídos em relação à titulação: 77 (26,2%) Doutores; 170 (57,80%) Mestres e 47 (16%) Especialistas. Atualmente o Quadro de Regime de Trabalho encontra-se como segue: Regime de dedicação integral: 114 (38,8%), dos quais 44 são doutores implicando em 38,6% dos doutores em regime de dedicação integral; Regime de dedicação parcial 149 (50,7%) e Horistas 31 (10,5%). A UCDB conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP que promove a capacitação continuada do corpo docente para atuar nas diversas atividades da modalidade presencial e a distância. Esta última conta ainda com uma equipe pedagógica que trabalha a capacitação específica da modalidade, tais como: produção de material didático, linhagem audiovisual, interação em Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc. A capacitação dos técnicos administrativos é promovida pela Gestão de Pessoas, através de treinamentos, bolsas de estudo para graduação e pós-graduação, cursos de atualização, entre outros. O Corpo técnico-administrativo é composto por 509 colaboradores distribuídos por funções elencadas no quadro funcional, que é constituído em: 07 cargos, subdivididos em 03 grupos e 03 níveis cada grupo, classificados por: Nível 1, Nível 2 e Nível 3, enquadrados conforme escolaridade, grau de responsabilidade e número de atribuições compostas em cada função, subdividido em: I - cargos ADM integrantes do Plano de Carreira ADM, destinados ao provimento de pessoal para desempenho das atividades técnico-administrativas; II - cargos de Gestão, vinculados à estrutura organizacional da UCDB, destinados às atividades de direção, gerência e assessoramento, a serem providos obedecendo a critérios de confiança e mediante expedição de Portaria. Para os cursos de graduação a distância a equipe de tutoria, na Comunidade Virtual, colabora com os professores no acompanhamento técnico, administrativo e acadêmico dos alunos, promovendo a motivação no desenvolvimento das atividades. Os tutores são

responsáveis pelo atendimento do serviço 0800 e pelas ferramentas disponíveis no AVA, no que se refere ao acompanhamento do envio das atividades propostas pelos professores no prazo estabelecido, esclarecendo dúvidas quanto ao acesso, funcionamento das ferramentas de informação e comunicação. Pela característica metodológica, a Educação a Distância da UCDB não contempla a diferenciação entre “tutores a distância” e “tutores presenciais”, pois todos os alunos são acompanhados a distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para as atividades presenciais, conta-se com profissionais com experiência em EaD, formados nas diversas áreas do conhecimento, denominados Animadores de Polo. As políticas de pessoal docente e técnicos-administrativos estão além do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

A UCDB demonstra coerência entre suas políticas institucionais declaradas no PDI e as constatações feitas durante a avaliação. Os colegiados estão instalados, apresentam regimentos atualizados, são ativos, seus membros são escolhidos por seus pares, são autônomos e suas avaliações são consideradas nos diferentes níveis de planejamento e ações da instituição.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As instalações físicas da IES são funcionais, bem conservadas, arejadas, climatizadas e estão acima do referencial mínimo de qualidade. A UCDB está localizada na região norte de Campo Grande, em uma área ampla onde estão as instalações físicas para funcionamento dos cursos presenciais e a distância. Existe uma fazenda escola anexa que é utilizada pelos cursos da área de biológicas e agrárias. A IES possui estacionamento para grande número de veículos que é terceirizado. Existem na UCDB, três blocos de salas de aulas, com dois andares cada um, interligados por passarelas cobertas. As salas são climatizadas com capacidade para 70 alunos, possuem quadro negro e branco com carteiras, tipo mesa e cadeiras almofadadas, com projetor multimídia e computador e todas as salas. Todos os ambientes possuem acesso a internet sem fio e laboratórios de informática em número suficiente para atender à demanda dos cursos. Cada bloco possui um anfiteatro com capacidade para 250 pessoas. Os blocos possuem postos bancários (Bradesco), livrarias, centro de reprodução de documentos (fotocópias), espaço para organizações dos alunos, como DCE e Centro Acadêmicos, cantinas e restaurantes e área de convivência para os alunos. Nos blocos de salas de aulas, existem ainda, salas de professores e coordenações de cursos que facilitam o contato dos professores e dos coordenadores com os alunos. Em um destes blocos, (no bloco "A") são realizadas as reuniões presenciais com os alunos do polo da sede que dividem também a biblioteca com o ensino presencial. A "UCBD Virtual", que coordena os cursos a distância da IES, está lotada no prédio da administração da UCDB, que é um edifício de três andares, bem conservado e limpo, com banheiros amplos e com acessibilidade por rampas e elevador entre os andares para uso de portadores de necessidades especiais. Neste edifício estão localizadas a diretoria, a coordenação acadêmica, as coordenações dos cursos a distância, a coordenação de logística, as

salas dos professores e tutores, as secretarias, a produção de vídeo aulas e a equipe de informática. Mantém Data Center com funcionamento 24x7 com servidores atualizados constantemente para atender o crescimento do número de acessos. Possui link com Internet via OI (antiga Brasil Telecom), com taxa de utilização de 60%. Possui sistema de segurança e backup automatizado diário que proporciona segurança das informações trafegadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Possui laboratório multimídia, com os equipamentos avançados para a gravação de material multimídia e realização de videoconferências. A UCDB utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, com implementações e integrações com o sistema de controle acadêmico. Neste prédio funciona também a reitoria e as pró reitorias, salas de reuniões, a tesouraria, a secretaria de arquivo de notas e expedição de diplomas, que são comuns ao ensino a distância a presencial. A biblioteca é ampla contando com área física construída de cerca de 7.700 metros quadrados. É totalmente informatizada e a comunidade universitária pode acessar de qualquer local o acervo remoto. Existe um auditório e 18 salas de estudos com espaço para reuniões de grupos e espaço para estudos individuais, mesas disponíveis para estudos coletivos distribuídas pelos três andares da biblioteca. O horário de funcionamento da Biblioteca é das 7h30min às 21h00 de segunda-feira a sexta-feira e das 7h30min às 15h00 aos sábados, que atende plenamente á necessidade da comunidade universitária. Quanto ao acervo a Biblioteca possui cerca de 1900 títulos, com mais de 6000 volumes, grande número de periódicos e CD's e DVD's. O acervo da bibliografia básica listada nos programas das disciplinas dos cursos a distância é insuficiente para atender aos alunos. Entretanto, toda a bibliografia necessária aos cursos a distância está disponível via digital, que é a forma mais comum de pesquisa utilizada pelos alunos dos cursos de EAD.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

Na UCDB a avaliação institucional é realizada pela CPA, que está instituída nos documentos oficiais, sendo composta por representantes de cada segmento universitário e também da sociedade civil, tendo atuação continuada e cujos resultados são divulgados a comunidade interna e orientam o aperfeiçoamento das políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. São implementadas ações de monitoramento através de questionários on-line de avaliação de desempenho nas diversas disciplinas. Dentre outras atividades institucionais decorrentes da avaliação, na UCDB Virtual, foi elaborado um Programa de Acompanhamento das Atividades Docentes para melhorar a qualidade do material didático em mídias diversificadas, bem como, maior interação e atualização das atividades virtuais. A UCDB demonstra que implementa as ações baseadas nos resultados da auto avaliação e das avaliações externas, conforme previsto no PDI.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As políticas de atendimento aos discentes da UCDB estão além das descrições relatadas no PDI. O programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes apresenta ações voltadas para a inserção em atividades de pesquisa, técnicas e culturais, bem como a divulgação da produção oriundas destas atividades em várias revistas editadas pela IES. A UCDB tem planejado e implementadas ações que propiciam o acompanhamento pedagógico, utilizando ferramentas de comunicação

diretas (0800, e-mail, página do curso etc.), em conformidade com as políticas públicas. A opinião dos egressos é colhida e utilizada como ferramenta orientadora para a continuidade e adequações curriculares bem como o estabelecimento de ações de atualização e aprimoramento da formação. Constatou-se in loco que a UCDB Virtual possui metodologia de atendimento ao discente de Educação a Distância baseada nas tecnologias de comunicação e informação, principalmente com o uso da Internet para a mediação do processo de ensino aprendizagem, e prevê também os encontros presenciais para avaliações. O professor responsável pela disciplina acompanha o aluno mantendo constante interação com ele. Para tal, conta com várias ferramentas de informação e comunicação (síncrona e assíncrona): fórum de notícias, fórum permanente de cada unidade de conteúdo, chat, mensagens, e-mail e todas as usadas para o envio das atividades virtuais (tarefas, fórum, questionário, etc.). Além de todas essas ferramentas virtuais, o aluno pode entrar em contato com seu professor pela linha 0800 nos horários de atendimento que constam no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Foi possível depreender durante a visita in loco que a proposta da UCDB Virtual para acompanhamento do aluno de EAD alcança seus objetivos, constatado tanto em reunião com docentes como na reunião com os alunos confirmou-se que: fornece conteúdo bom e informações atualizadas (um artigo novo, uma notícia de atualidade sobre algum assunto tratado na disciplina...); mantém contato contínuo com os alunos, seja por e-mail, pelo telefone, ou por qualquer ferramenta de comunicação do ambiente virtual de aprendizagem. Os tutores entram em contato com relativa frequência com os acadêmicos, mas o professor também deve manter contato direto com seus alunos; fornece feedbacks rápidos. O docente é um facilitador e um mediador da aprendizagem. A modalidade facilita o atendimento mais personalizado, sendo possível que cada um tenha seu próprio ritmo de trabalho, mas sempre dentro de um limite. A equipe de tutoria tem um papel importante na Comunidade Virtual porque é ela que dá apoio aos alunos e aos professores, fazendo ponte entre ambos e estabelecendo um canal de informação e comunicação. Os tutores são responsáveis pelo atendimento, via 0800 e pelas ferramentas disponíveis no AVA, no que se refere ao acompanhamento do envio das atividades no prazo estabelecido, motivando os acadêmicos a participarem, esclarecendo dúvidas quanto ao acesso, funcionamento das ferramentas de informação e comunicação. Além disso, os tutores também ajudam os alunos a se organizarem, se disciplinarem nos estudos, e a se familiarizarem com as especificidades da modalidade a distância.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

Pela análise dos Balanços Econômicos Financeiros apresentados, é verificada a coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela UCDB com o estabelecido no PDI. São previstos e cumpridos os investimentos em infraestrutura, equipamentos e pessoal, bem como a captação de recursos, seja por meio de mensalidades em sua maior parte, mas também pela aprovação de projetos em editais de instituições de fomento. A aplicação de recursos está no PDI, existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento direcionadas à aplicação de recursos para aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas.

Conceito Final: 4

Considerações Finais da Comissão:

Em razão do acima exposto, esta IES, UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB apresenta um perfil ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

4.2 DA AVALIAÇÃO IN LOCO NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

4.2.1 O INEP designou comissão de avaliação formada por Maria Francisca Simas Teixeira e Calvino Camargo (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:

- (6212) BELÉM - Rua Avertano Rocha, Nº 392 - Comércio - Belém/Pará
O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97650), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:
 - Dimensão 1 → conceito: 2*
 - Dimensão 2 → conceito: 3*
 - Dimensão 3 → conceito: 3*
 - Dimensão 4 → conceito: 4*
 - Dimensão 5 → conceito: 3*
 - Dimensão 6 → conceito: 3*
 - Dimensão 7 → conceito: 4*
 - Dimensão 8 → conceito: 4*
 - Dimensão 9 → conceito: 3*
 - Dimensão 10 → conceito: 3*
 - Conceito Final: 3*

Considerações Finais da Comissão

Em função dos conceitos atribuídos a cada dimensão e o conceito final resultante, a Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Católica Dom Bosco-UCDB, apresenta um perfil SATISFATORIO de qualidade.

4.2.2 O INEP designou comissão de avaliação formada por Sergio de Albuquerque e Keizo Yukimitu (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:

- (6215) BELO HORIZONTE - Rua Claudio Manoel, Nº 639 - Funcionários - Belo Horizonte/Minas Gerais
O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97651), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:
 - Dimensão 1 → conceito: 2*
 - Dimensão 2 → conceito: 3*
 - Dimensão 3 → conceito: 4*
 - Dimensão 4 → conceito: 4*
 - Dimensão 5 → conceito: 4*
 - Dimensão 6 → conceito: 3*
 - Dimensão 7 → conceito: 4*
 - Dimensão 8 → conceito: 3*
 - Dimensão 9 → conceito: 3*

Dimensão 10 → conceito: 3

Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Assim, considerando os aspectos referentes ao polo de Ensino à Distância de Belo Horizonte, MG, da Universidade Católica Dom Bosco, consideramos que o mesmo apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

4.2.3 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Geraldo Cunha Cury, Francisca Lúcia de Lima e Eduardo Sérgio da Silva (Coordenador da Comissão), para verificação in loco, com instrumento de avaliação de polo de apoio presencial, no endereço sede :*

- *(657869) CAMPO GRANDE - Avenida Tamandaré, Nº 6000 - Jardim Seminário - Campo Grande/Mato Grosso do Sul*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 95911), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3

Dimensão 2 → conceito: 3

Dimensão 3 → conceito: 4

Dimensão 4 → conceito: 4

Dimensão 5 → conceito: 4

Dimensão 6 → conceito: 4

Dimensão 7 → conceito: 4

Dimensão 8 → conceito: 4

Dimensão 9 → conceito: 3

Dimensão 10 → conceito: 4

Conceito Final: 4

Considerações Finais da Comissão

Portanto, a UCDB apresenta um “perfil além do satisfatório” no que se refere a qualidade de sua Educação à Distância.

4.2.4 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Celia Vectore e Geraldo Vieira da Costa (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6219) PAP/EaD - Ateneu Salesiano Dom Bosco - Rua Alameda dos Buritis, Nº 485 - Setor Oeste - Goiânia/Goiás*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97642), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3

Dimensão 2 → conceito: 3

Dimensão 3 → conceito: 4

Dimensão 4 → conceito: 3

Dimensão 5 → conceito: 3

Dimensão 6 → conceito: 3

Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

À exceção da dimensão 3, responsabilidade social, que indicou um quadro além dos referenciais mínimo de qualidade, as demais dimensões expressaram um quadro similar a esses referenciais de qualidade.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Polo Goiânia (PAP/EaD - Ateneu Salesiano Dom Bosco), apresenta conceito final 3 indicativo de um quadro similar do que expressam os referenciais mínimos de qualidade.

4.2.5 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Percy Nohama e Robson Quintilio (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6213) PAP/EaD - Centro Educacional do Colégio Monte Castelo - Rua Ipanema, Nº s/n - Novo Horizonte - Marabá/Pará*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97638), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3
Dimensão 2 → conceito: 2
Dimensão 3 → conceito: 2
Dimensão 4 → conceito: 4
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 3
Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 4
Dimensão 9 → conceito: 2
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Portanto, a IES Universidade Católica Dom Bosco – UCDB – PAP/EaD - Centro Educacional do Colégio Monte Castelo (polo Marabá) apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

4.2.6 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Geraldo Magela Braga e Ricardo da Silva (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6218) PAP/EaD - Centro Juvenil Salesiano - Av. Dom Bosco, 01, Centro Juvenil., Nº 1 - Centro Juvenil - Poxoréo/Mato Grosso*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97646), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3

Dimensão 2 → conceito: 2
Dimensão 3 → conceito: 3
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 2
Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Caracterizando um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade com valor 3.

4.2.7 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Protasio Ferreira e Castro e Lira Celeste Alves (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6211) PAP/EaD - Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - Av. Cussy de Almeida, 187, Jardim Sumaré., Nº 187 - Jardim Sumaré - Araçatuba/São Paulo*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97648), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3
Dimensão 2 → conceito: 3
Dimensão 3 → conceito: 4
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 2
Dimensão 6 → conceito: 2
Dimensão 7 → conceito: 2
Dimensão 8 → conceito: 4
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Em razão do acima exposto, a UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, no que tange ao credenciamento de EAD apresenta um perfil suficiente de qualidade (Conceito Final 3).

4.2.8 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Iranilson Buriti de Oliveira e Marco Aurelio Benedetti Rodrigues (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6221) PAP/EaD - Colégio Salesiano de Salvador - Praça Almeida Couto, Nº 374 - Nazaré - Salvador/Bahia*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97644), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3
Dimensão 2 → conceito: 2
Dimensão 3 → conceito: 3

Dimensão 4 → conceito: 2
Dimensão 5 → conceito: 2
Dimensão 6 → conceito: 3
Dimensão 7 → conceito: 2
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 2

Considerações Finais da Comissão

Os conceitos atribuídos encontram-se justificados de forma quantitativa e qualitativa ao longo das análises apresentadas nos formulários, relativos à avaliação realizada pela comissão.

Observações da SERES:

O Relatório de Avaliação do INEP foi impugnado pela instituição e a CTAA, após análise do recurso, em sessão de 30/07/2013, emitiu o Parecer nº 7537, apresentando voto pela reforma do citado relatório, alterando o conceito 2 atribuído às dimensões 2 e 4 para 3, porém, não houve manifestação sobre o conceito final do relatório.

4.2.9 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Antonio Ferriani Branco e Jose Fernando Marques Barcellos (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- *(6216) PAP/EAD - Colégio Salesiano Dom Bosco - Av. W3 Sul, Quadra 903, s/n, Asa Sul, Nº s/n - Asa Sul - Brasília/Distrito Federal*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97640), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3
Dimensão 2 → conceito: 4
Dimensão 3 → conceito: 3
Dimensão 4 → conceito: 4
Dimensão 5 → conceito: 2
Dimensão 6 → conceito: 3
Dimensão 7 → conceito: 5
Dimensão 8 → conceito: 2
Dimensão 9 → conceito: 4
Dimensão 10 → conceito: 4
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Desta forma, a IES apresenta um padrão de qualidade 3. Tal padrão se deve a uma qualidade de ensino e infraestrutura, garantida por uma qualidade da gestão financeira, consolidada em práticas administrativo-acadêmicas nos colegiados e na ação da CPA. Entretanto apesar da CPA trabalhar de forma efetiva tanto para o modo presencial quanto no EAD, faz-se necessário deixar claro os dados obtidos desta população da EAD em seus relatórios.

4.2.10 O INEP designou comissão de avaliação formada por Julieta Beatriz Ramos Desaulniers e Adayr da Silva Ilha (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:

- (22415) PAP/EaD - Colégio Salesiano Santa Teresa - Rua Dom Aquino, Nº 1119 - Centro - Corumbá/Mato Grosso do Sul

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97647), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 2
Dimensão 2 → conceito: 2
Dimensão 3 → conceito: 3
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 2
Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Em razão dos conceitos acima expostos, resultado da análise realizada de forma criteriosa e minuciosa em cada uma das dez dimensões avaliadas, levando em consideração os documentos postados no EMEC, os documentos consultados in loco e observações realizadas no ato da visita pela Comissão de Avaliadores designada para este fim, observamos a existência de coerência entre os conceitos registrados e a situação apresentada pelo Polo de Corumbá, vinculado à UCDB.

4.2.11 O INEP designou comissão de avaliação formada por Ronaldo Adelfo Wasum e Walter Buiatti (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:

- (6217) PAP/EaD - Colégio Salesiano São Gonçalo - Rua Alexandre de Barros, Nº 387 - Coxipó da Ponte - Cuiabá/Mato Grosso

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97641), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 3
Dimensão 2 → conceito: 4
Dimensão 3 → conceito: 3
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 3
Dimensão 7 → conceito: 4
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

O polo EAD da cidade de Cuiabá-MT, e a UCDB SEDE, no que coube, foi submetido à avaliação de credenciamento pela comissão designada, e após proceder à análise da documentação apresentada, visita às instalações, reunião com os dirigentes locais, e outros importantes para a condução da gestão acadêmica, foram feitas as devidas considerações em cada uma das dimensões e atribuídas notas de referência de acordo com o observado em comum acordo pelos membros da comissão, cujo conceito final reflete as condições de oferta de cursos EAD no atual momento.

4.2.12 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Wellington Castellucci Junior e Ana Maria Fontenelle Catrib (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- (6220) *PAP/EaD - Faculdade Salesiana de Recife - Rua do Sossego, Nº 693 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97643), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 2
Dimensão 2 → conceito: 3
Dimensão 3 → conceito: 3
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 2
Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 3
Dimensão 9 → conceito: 3
Dimensão 10 → conceito: 2
Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, para efeito de Recredenciamento EAD da Universidade Católica Dom Bosco apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

4.2.13 *O INEP designou comissão de avaliação formada por Sueli Maria dos Reis Santos e Maria Cristina Pinto de Jesus (Coordenador da Comissão), para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço:*

- (6214) *SANTARÉM - Av. São Sebastião, 979-A, Santa Clara, Nº 979A - Santa Clara - Santarém/Pará*

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97639), emitido após visita in loco resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1 → conceito: 2
Dimensão 2 → conceito: 2
Dimensão 3 → conceito: 2
Dimensão 4 → conceito: 3
Dimensão 5 → conceito: 3
Dimensão 6 → conceito: 2

Dimensão 7 → conceito: 3
Dimensão 8 → conceito: 2
Dimensão 9 → conceito: 2
Dimensão 10 → conceito: 3
Conceito Final: 2

Considerações Finais da Comissão

Em razão do acima exposto, a Universidade Católica Dom Bosco – Polo Presencial Santarém - apresenta um perfil aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade, com conceito final 2.

Observações da SERES:

O Relatório de Avaliação do INEP foi impugnado pela instituição e a CTAA, após análise do recurso, em sessão de 30/07/2013, emitiu o Parecer nº 7536, apresentando voto pela reforma do citado relatório e do parecer da Comissão, alterando para 3 os conceitos das dimensões 1, 2, 3 e 6.

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

As avaliações in loco realizadas nos polos de apoio presencial da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB demonstraram, no contexto geral, comprovação de qualidade na oferta EaD. Ressalte-se que, os resultados insatisfatórios obtidos inicialmente em 2 (dois) polos: Salvador/BA e Santarém/PA, cujos relatórios foram impugnados pela IES, tiveram vários conceitos alterados pela CTAA.

Foi instaurada diligência em razão das fragilidades apontadas em relatórios de avaliação de 11 polos de apoio presencial, cuja resposta da instituição foi acatada por esta Coordenação-Geral como satisfatória.

Esclareça-se, ainda, que os polos de Sonora/MS (Cód. 6222) e São Gabriel do Oeste/MS (Cód. 2001753) não foram submetidos a avaliações in loco, uma vez que não foram realizados os pagamentos das taxas de avaliação, o que culminou no arquivamento dos mesmos no âmbito do processo. A IES, por sua vez, informou que os citados polos tiveram suas atividades encerradas em 2012, sem pendências acadêmicas e que não há interesse na reativação dos mesmos. Desta forma, os citados polos não serão objeto de credenciamento do presente processo, com sugestão de descredenciamento por parte desta Secretaria, ressaltando que em caso de confirmação pelo Conselho Nacional de Educação, deverão ter seus status de funcionamento alterados para “extinto” no Cadastro e-MEC.

Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, para oferta de cursos na modalidade à distância, com sede na Avenida Tamandaré, nº 6.000, bairro Jardim Seminário, no município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede nos mesmos município e Estado, com sede nos

mesmos Município e Estado, com atividades de apoio presencial obrigatórias na sede da instituição e nos polos listados a seguir:

- 1) Rodovia Teotônio Vilela, Km 8,5, Bairro Jardim Alvorada, Araçatuba, São Paulo - CEP 16016-500;*
- 2) Travessa Dom Bosco, nº 72 Bairro Cidade Velha, Belém, Pará - CEP 66020-129;*
- 3) Rua Itutinga, 300, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 30535-640;*
- 4) SHIGS Quadra 702, Conjunto "A", bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal - CEP 70330-710;*
- 5) Rua Dom Aquino, nº 1119 Corumbá, Mato Grosso do Sul - CEP 79330-060;*
- 6) Rua Dom Bosco, 605, Bairro Centro, Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78015-360;*
- 7) Alameda dos Buritis, Nº 485, Bairro Setor Oeste, Goiânia, Goiás - CEP 74015-080;*
- 8) Avenida Dois Mil, Quadra 91, Lote 01 à 16, Bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará - CEP 68503-240;*
- 9) Rua Dom Bosco, nº 551, Bairro Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50070-070;*
- 10) Av. Dom Bosco, nº 1, Bairro Centro Juvenil, Poxoréo, Mato Grosso - CEP 78800-000;*
- 11) Praça Almeida Couto, nº 374, Bairro Nazaré, Salvador, Bahia - CEP 40050-410 e,*
- 12) Avenida São Sebastião, nº 799, Bairro Santa Clara, Santarém, Pará - CEP 68005-090.*

3. Considerações do Relator

O presente processo trata do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância - EAD da Universidade Católica Dom Bosco protocolado em 6/8/2009, sob o número 200901370.

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela instituição, o processo foi encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A IES foi avaliada pela Comissão de avaliação “*in loco*” no período de 24 a 28/2/2013 onde obteve um conceito global 4 (quatro).

A comissão de avaliação considerou todos os requisitos legais e normativos atendidos. Além disso, a Comissão de Avaliação “*in loco*” constatou que:

- a) Há políticas de ensino, pesquisa e extensão, coerentes com o PDI. A IES possui revistas científicas cadastradas no ISSN para divulgação das pesquisas realizadas pela comunidade acadêmica;
- b) As ações de responsabilidade social estão sendo adequadamente implantadas. A instituição possui programas e projetos sociais;
- c) A comunicação com a sociedade foi considerada boa, as ações são divulgadas e promovidas via site institucional, a IES possui uma estação de rádio FM, um canal de TV e um jornal de circulação interna;
- d) A instituição também possui uma Ouvidoria. A comunicação entre os membros da comunicação acadêmica estão muito bem implantadas;

- e) O corpo docente da UCDB é composto por 294 professores, dos quais 77 (26,2%) doutores; 170 (57,80%) mestres e 47 (16%) especialistas;
- f) A infraestrutura foi considerada excelente, a biblioteca é informatizada, ampla e possui um cervo de 1900 títulos. A bibliografia necessária para os cursos a distância está disponível via digital;
- g) A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está devidamente instalada e implantada;
- h) A instituição possui sustentabilidade financeira da instituição.

Os polos de apoio presencial também foram avaliados, a Universidade Católica Dom Bosco protocolou 13 (treze) endereços, incluindo a sede da instituição.

A instituição também possui mais dois polos vinculados listados abaixo, entretanto, não foi efetuado o pagamento das taxas de avaliação *in loco*, por esse motivo foram arquivados, com abertura de fase para recuso, porém, sem manifestação da instituição:

- (6222) PAP/EaD - Sonora/MS - Rua das Perdizes, Nº 127 - Centro - Sonora/Mato Grosso do Sul e,
- (2001753) São Gabriel do Oeste - Rua Martiniano Alves Dias, 1225, Centro, Nº S/N - Centro - São Gabriel do Oeste/Mato Grosso do Sul

Constam no quadro abaixo os seguintes conceitos dos polos avaliados:

Polo de Apoio Presencial	Código da avaliação	Conceito Final
(657869) CAMPO GRANDE - Avenida Tamandaré, Nº 6000 - Jardim Seminário - Campo Grande/Mato Grosso do Sul - (SEDE)	95911	4
(6212) BELÉM - Rua Avertano Rocha, Nº 392 - Comércio - Belém/Pará	97650	3
(6215) BELO HORIZONTE - Rua Claudio Manoel, Nº 639 - Funcionários - Belo Horizonte/Minas Gerais	97651	3
(6219) PAP/EaD - Ateneu Salesiano Dom Bosco - Rua Alameda dos Buritis, Nº 485 - Setor Oeste - Goiânia/Goiás	97642	3
(6213) PAP/EaD - Centro Educacional do Colégio Monte Castelo - Rua Ipanema, Nº s/n - Novo Horizonte - Marabá/Pará	97638	3
(6218) PAP/EaD - Centro Juvenil Salesiano - Av. Dom Bosco, 01, Centro Juvenil., Nº 1 - Centro Juvenil - Poxoréo/Mato Grosso	97646	3
(6211) PAP/EaD - Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - Av. Cussy de Almeida, 187, Jardim Sumaré., Nº 187 - Jardim Sumaré - Araçatuba/São Paulo	97648	3
(6221) PAP/EaD - Colégio Salesiano de Salvador - Praça Almeida Couto, Nº 374 - Nazaré - Salvador/Bahia	97644	2
(6216) PAP/EAD - Colégio Salesiano Dom Bosco - Av. W3 Sul, Quadra 903, s/n, Asa Sul, Nº s/n - Asa Sul - Brasília/Distrito Federal	97640	3
(22415) PAP/EaD - Colégio Salesiano Santa Teresa - Rua Dom Aquino, Nº 1119 - Centro - Corumbá/Mato Grosso do Sul	97647	3
(6217) PAP/EaD - Colégio Salesiano São Gonçalo - Rua Alexandre de Barros, Nº 387 - Coxipó da Ponte - Cuiabá/Mato Grosso	97641	3
(6220) PAP/EaD - Faculdade Salesiana de Recife - Rua do Sossego, Nº 693 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco	97643	3
(6214) SANTARÉM - Av. São Sebastião, 979-A, Santa Clara, Nº 979A - Santa Clara - Santarém/Pará	97639	2

Os polos de apoio presencial foram bem avaliados e os polos que obtiveram conceitos insatisfatórios foram submetidos à apreciação da Comissão Técnica de Acompanhamento da

Avaliação (CTAA) alterando os conceitos. Foi instaurada uma diligência em razão das fragilidades apontadas na avaliação dos 11 polos e as respostas da instituição foram acatadas pela Coordenação-Geral.

Por estas razões, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu o seu parecer favorável ao credenciamento da Universidade Católica Dom Bosco, na modalidade à distância – EAD.

Diante do exposto e tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 4 (quatro) nas dez dimensões verificados (CI), e IGC igual a 3 (três) entendemos que a Universidade Católica Dom Bosco apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES. Ressalto, que as fragilidades apontadas devem ser sanadas para garantir uma boa qualidade de ensino superior a distância.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância (EAD), da Universidade Católica Dom Bosco, com sede na Avenida Tamandaré, nº 6000, bairro Jardim Seminário, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso com sede na Rua Padre João Crippa, nº 1437, bairro Centro, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede da Universidade Católica Dom Bosco e nos polos de apoio presencial que constam neste parecer. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento conforme normas vigentes.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente